



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004.008/2021 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 004.008/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 004.008/2021**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025, referente aos serviços técnicos especializados de consultoria. em processos licitatórios (concorrência pública, inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação e pregão, na forma presencial e eletrônico), durante o exercício de 2025. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: MARCOS CARVALHO MACHADO

CNPJ: 35.234.476/0001-71

Aditivo de Contrato: 004.008/2021

Contrato: 008/2021

Processo administrativo: 009/2021

Inexigibilidade de Licitação: 008/2021

Valor Global do Aditivo: R\$ 81.847,57 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento;

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 1500.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

